

## Supremo e TRF-3 firmam parceria para compartilhar sistema

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, firmou nesta sexta-feira (27/11) convênio com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região para compartilhar tecnologia de racionalização do fluxo de recursos especiais e extraordinários com agravo (RE e ARE), que representam mais de 50% dos processos recebidos na Corte. A iniciativa é pioneira e pretende alcançar os demais tribunais do país para uniformizar os dados gerados e reduzir o tempo de tramitação dos processos.

STF



STF STF e TRF-3 firmam parceria para compartilhar sistema que otimiza trâmite de recursos

"O TRF-3 vai ser um dos projetos pilotos da implantação do sistema, o que vai permitir que nós validemos as ferramentas tecnológicas, troquemos experiências e unamos esforços para trazer automação, inteligência artificial e fortalecimento do sistema de precedentes para todo o Brasil", explicou o secretário-geral do STF, Pedro Felipe de Oliveira, para quem a iniciativa também aumenta a qualidade da deliberação e monitora com mais eficiência a aplicação dos seus próprios precedentes em todas as instâncias judiciais.

O presidente do TRF-3, desembargador Mairan Maia, destacou que cada vez mais o tradicional processo físico está sendo substituído pelo processo eletrônico, "facilitando a transmissão e agilizando as decisões judiciais com qualidade". O magistrado ressaltou ainda que o tribunal está apto para assumir o desafio de implementar o projeto que pretende aperfeiçoar os sistemas de transmissão dos autos processuais entre as cortes de origem e o STF.

### MJE

No âmbito do Supremo, o projeto Módulo de Jurisdição Extraordinária (MJE) foi criado a partir da identificação de que 99,4% dos AREs e REs analisados resultavam na manutenção das decisões da instância na origem. A iniciativa se soma às medidas de aperfeiçoamento da análise de admissibilidade para reduzir o número de processos distribuídos aos gabinetes que reservarão energias para julgar as causas de grande impacto para a sociedade.

Para entregar ao Poder Judiciário uma ferramenta única de peticionamento e admissibilidade desses recursos especiais e extraordinários, o MJE utiliza filtros para auxiliar os servidores da área responsável pelo recebimento e análise a identificar a existência de eventuais vícios e o enquadramento dos casos em



---

temas de repercussão geral. O sistema ainda gera minutas de decisão e admissibilidade a partir de questionário preenchido com auxílio de inteligência artificial.

“O projeto é de grande importância porque permitirá que o STF consiga antecipar a análise de demandas com potencial de replicação em massa, submetendo a questão ao regime da repercussão geral”, completou Pedro de Oliveira. Ele enfatizou que a aquisição do software, realizada com amparo na Lei de Encomenda Tecnológica (10.973/2004), concretiza as regras incorporadas no Código de Processo Civil de 2015 para racionalizar o julgamento de demandas repetitivas.

Estiveram presentes na cerimônia, além dos presidentes do STF e do TRF-3, a vice-presidente do tribunal, desembargadora Consuelo Yatsuda Moromizato; e os secretário-geral e diretor-geral do Supremo, Pedro Felipe de Oliveira e Edmundo Veras dos Santos, respectivamente. *Com informações da assessoria do STF.*

**Date Created**

27/11/2020